

**DECRETO N°. 060/2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO**01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

33903900.0000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (16)	R\$ 150.000,00
33904700.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (12)	R\$ 67.700,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 – Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serviços da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento**

33903900.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (38)	R\$ 40.000,00
--	---------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES**01 – Câmara Municipal de Vereadores****0103100101.002000 – Aquisição de Imóveis**

44906100.0000 - Aquisição de Imóveis (451)	R\$ 108.000,00
--	----------------

0103100101.003000 - Construção de um Prédio Próprio

44905100.0000 – Obras e Instalações (665)	R\$ 50.000,00
---	---------------

0103100111.001000 – Reequipamento da Câmara

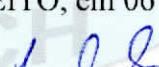
44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (9)	R\$ 49.700,00
---	---------------

02 - GABINETE DO PREFEITO**01 - Gabinete do Prefeito****0412200111.005000 – Reforma e/ou Ampliação do Prédio**

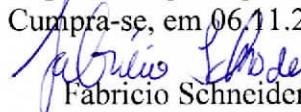
44905100.0000 – Obras e Instalações (24)	R\$ 50.000,00
--	---------------

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.11.2023


Fábio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento